



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 236/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:
"JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Santa Efigênia ,
) quarta transversal à Rua 77 - Amintas Junqueira)
passa a denominar-se "JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es
ta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE JANEIRO DE 1973


DR. ALFREDO MAFUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
DE
Conselheiro Lafaiete
APROVADO EM
PROJETO DE LEI Nº **236/73**

DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:
Conselheiro Lafaiete

ART. 1º - A Rua

de Bairro

sem denominação
Sta. Esigênia
(quarta transversal à Rua
17 - Aninhas, esquina)

passa a denominar-se

José Raimundo da Costa

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
DE 1973

17 DE *Janeiro*

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL

— DE —

Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO —

18/10/83

pl
PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

M. Costa
2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

— DE —

Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO —

19/10/83

pl
PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

M. Costa
2.º SECRETÁRIO

PARECER

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA é de Parecer que o Projeto de Lei nº 296/73, seja discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de jan de 1973

José Rios de Jesus
José Odeir de Moraes

PARECER

A COMISSÃO ESPECIAL DE NOMENCLATURA DE VIAS PÚBLICAS é de Parecer que o Projeto de Lei nº 296/73, deva ser aprovado pelo Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de jan de 1973

José Montenegro Costa

PARECER

A COMISSÃO DE REDAÇÃO é de Parecer que o Projeto de Lei 236/73 deva ser apreciado pela Casa, em sua última tramitação com a redação inicial.

SALA DAS SESSÕES, 19 janeiro de 1973
~~22 MAIO DE 1972~~

Geraldo Magela de Azeis Perende

[Assinatura]